



CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

### RESPOSTA AO PEDIDO DE RECURSO

Parecer do Comitê de Iniciação Tecnológica e Inovação (CITI), nomeado pela Portaria 561/2013.

Em resposta ao pedido de recurso requerido pelo Prof. Dr. André Luís Andrade Menolli, por meio de e-mail enviado a comissão do PIBITI, na data 07/06/2016, a comissão após a reunião no dia 10/06/2016 resolve:

Manter a decisão de indeferir a Homologação de inscrição do candidato Luan de Souza Melo.

Os motivos para tal são os seguintes:

O CITI entende que as bolsas destinadas aos projetos PIBITI devam amparar o maior número de projetos distintos, promovendo assim, a participação de docentes das mais diversas linhas de atuação na Universidade, consequentemente a geração de patentes, processos e produtos diversificados.

Portanto, por entender que as duas propostas submetidas a avaliação se tratam de um mesmo projeto, a comissão julga que cada aluno deveria ter uma proposta particular e não a mesma proposta com plano de atividades diferentes.

Assim sendo, cada proposta deverá ter o seu discurso de inovação e tecnologia própria a fim de gerar todos os benefícios que objetiva o programa PIBITI.

Diante do exposto e sem mais considerações, resolve-se pelo indeferimento.

Bandeirantes, 10 de junho de 2016.

*Rone Batista de Oliveira*

Prof. Dr. Rone Batista de Oliveira

Coordenador do PIBITI/UENP